ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 02/01/13.
RETIRADO em: 08/02/13.

PORTARIA N.º 476, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Estabelece horário para concessão de audiências públicas.

A Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, cumprindo o que dispõe a letra "a", inciso IV do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º A Presidenta concederá audiências públicas, diariamente, em dias úteis, na sede da Câmara Municipal, das 8h30m (oito horas e trinta minutos) às 11h30m (onze horas e trinta minutos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 02 de janeiro de 2013.

Verª. MARGARETE SIQUEIRA DE MELO NIEDERMEYER
Presidenta

Registre-se e publique-se.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Secretário